Apresentação: 08/04/2025 11:51:12.470 - Mesa
INC n.473/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. JOSENILDO)

Sugere a implementação de política nacional específica para prevenção de doenças cardiovasculares em mulheres.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

As doenças cardiovasculares mantêm-se como a principal causa de morte em mulheres no Brasil, com preocupante aumento da mortalidade precoce entre mulheres de 18 a 55 anos. Segundo documento da Sociedade Brasileira de Cardiologia[1], as mulheres têm 1,65 vez mais chance de precisar de nova internação nos primeiros 12 meses após um infarto e 2,2 vezes mais chance de morrer no primeiro ano após o evento quando comparado aos homens.

As mulheres apresentam características específicas em relação às doenças cardiovasculares que precisam ser consideradas nas políticas públicas de saúde, como a presença de artérias coronárias de menor calibre, o que torna as obstruções potencialmente mais graves. Além disso, apresentam maior frequência de fatores não tradicionais, como estresse mental e depressão, e sofrem maior impacto das desvantagens sociais relacionadas a raça, etnia e renda.

Diante desse cenário, sugerimos a Vossa Excelência a implementação de uma política nacional específica para prevenção do infarto do miocárdio em mulheres, de modo a contemplar as seguintes medidas:

1. Estabelecimento de protocolos específicos para identificação e manejo dos fatores de risco particulares das mulheres, incluindo os tradicionais (hipertensão, diabetes, obesidade) e os não tradicionais (estresse mental, depressão, sobrecarga da dupla ou tripla jornada);

[1] **OLIVEIRA, G. M. M. de et al.** Posicionamento sobre doença isquêmica do coração: a mulher no centro do cuidado. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*, 2023. Disponível em: https://abccardiol.org/article/posicionamento-sobre-doenca-isquemica-do-coracao-a-mulher-no-centro-do-cuidado-2023/. Acesso em: 20 mar. 2025.

CD255474686800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255474686800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Josenildo

Apresentação: 08/04/2025 11:51:12.470 - Mesa
INC n.473/2025

2. Garantia de avaliação cardiológica preventiva para mulheres a partir dos 35-40 anos de idade, com especial atenção àquelas com histórico de complicações na gravidez, como pré-eclâmpsia e diabetes gestacional;

3. Capacitação dos profissionais de saúde para reconhecimento dos sintomas atípicos mais comuns em mulheres, como dor na parte superior das costas e pescoço, fadiga, náuseas e vômitos, com vistas a reduzir atrasos no diagnóstico e tratamento;

4. Implementação de programa de educação em saúde específico para mulheres sobre fatores de proteção, incluindo atividade física, alimentação saudável e controle do estresse;

5. Desenvolvimento de estratégias específicas para grupos de maior vulnerabilidade, considerando fatores socioeconômicos, raciais e etários;

6. Garantia de acesso universal ao tratamento adequado e oportuno das doenças cardiovasculares, com especial atenção aos procedimentos diagnósticos e terapêuticos;

7. Promoção da articulação intersetorial para abordar os determinantes sociais que impactam a saúde cardiovascular das mulheres;

8. Fomento a pesquisas científicas sobre prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças cardiovasculares em mulheres brasileiras;

9. Estabelecimento de indicadores específicos para monitoramento e avaliação das ações implementadas.

Entendemos que a implementação dessas medidas contribuirá significativamente para a redução da morbimortalidade cardiovascular entre as mulheres brasileiras, o que representa um importante avanço na qualidade da atenção à saúde da população feminina.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado JOSENILDO

CD255474686800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255474686800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Josenildo

Apresentação: 08/04/2025 11:51:12.470 - Mesa
INC n.473/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. JOSENILDO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à implementação de política nacional específica para prevenção do infarto do miocárdio em mulheres.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a implementação de política nacional específica para prevenção do infarto do miocárdio em mulheres.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado JOSENILDO

2025-1388

CD255474686800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255474686800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Josenildo